



PORTARIA Nº 11.372, DE 1º DE JULHO DE 2020

Altera dispositivo da Portaria nº 11.315, de 24 de outubro de 2019, que institui a Comissão de Acompanhamento dos procedimentos relacionados ao concurso público para a GCM – Guarda Civil Municipal – 2019.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.931/2019 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I do art. 2º da Portaria nº 11.315, de 24 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - (...)


(...)

b) ANTÔNIO NILTON PEREIRA DE CASTRO;

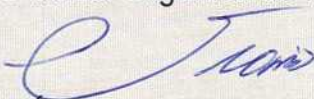
(...)” **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 1º de julho de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSE VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ad/